



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.11.2025
09:40:38 -03

DECRETO Nº 336/2025

SÚMULA: Homologa eleição e nomeia membros para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.



O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**

Art. 1º- Fica homologada a escolha dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais eleitos na Conferência Municipal realizada em 09 de julho de 2025.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS para o período de 12/11/2025 a 11/11/2027.

Conselheiros Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Marilei Guindani	Natielly Santos de Oliveira	Secretaria M. de Assistência Social
Ana Claudia Casanova Finger	Simone Gregório Yonekura	Secretaria M. de Saúde
Vanderleia Lagos de Oliveira	Ricardo Lagos Mattei	Secretaria M. de Educação
Claucia Aparecida Colla Santos	Juliano Aparecido do Amaral Guedes	Secretaria M. de Finanças

Conselheiros Não Governamentais

Membro	Suplente	Representação
Luciano Augusto do Amaral Guedes	Paula Ziquiele Rodrigues Borak	Prestadora de Serviço - APMIF - Associação de Proteção a Maternidade, Infância, Idoso e a Família.
Larissa Radel Doloski	Maria Eduarda Vieira	Prestadora de Serviço - Associação Pestalozzi de Catanduvas
Maria Neusa Batista de Lima	Dirceia Terezinha Pires Souza	Usuário - SCFV
Camilla Radel Marcolin	Lidinalva da Costa Gehlen	Trabalhadores do Setor

Art. 3º- Os trabalhos executados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS serão considerados de relevância para o Município de Catanduvas/PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de novembro de 2025.

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO